EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 01/2027

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória/ES, na Av. Princesa Isabel, nº 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.711/2023 (Marco Legal das Garantias), por intermédio de sua Leiloeira Oficial designada, torna público que, na data e horário estabelecidos neste Edital, levará a Leilão Público Extrajudicial, no estado físico e na situação jurídica em que se encontra, o imóvel abaixo discriminado:

- Lote 15, Quadra 21, com área de 200,00 m², situado no Loteamento Residencial Metropolitano, LUGAR DENOMINADO TAQUARA, DISTRITO DE CARAPINA, Serra/ES, CONFRONTANDO-SE PELOS SEUS DIVERSOS LADOS COM: FRENTE MEDINDO 10,00 M COM RUA BICUÍBA, FUNDOS MEDINDO 10,00 M COM LOTE 18, LADO ESQUERDO MEDINDO 20,00 M COM LOTE 14, LADO DIREITO MEDINDO 20,00 M COM LOTE 16., Serra/ES, medindo 200,00 m² de área total, devidamente registrado no cartório do 1° Ofício da 2° Zona, ofício da comarca de Serra/ES, nº de registro R-02, **matrícula 48616**, livro 2, em 05/02/2010.

1º leilão no dia 08/01/2027, às 14:00 horas, por lance não inferior **a R$ 465.735,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais)** e, não comparecendo interessados, fica desde já designado o
2º leilão no dia 22/01/2027, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **22/01/2027**.

OBSERVAÇÕES:
1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante, a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias e, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
5) O imóvel possui débito de IPTU no valor de **R$ 6.649,32**, atualizado até 17/11/2026, cuja quitação ficará sob inteira responsabilidade do comprador;
6) O imóvel estava ocupado por ocasião da vistoria realizada em 28/07/2025.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar - Centro - Vitória/ES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até um dia da data do Leilão.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados pelo presente Edital a empresa **SERRANO FOOD SERVICE LTDA**, CNPJ-MF nº 44.359.662/0001-28, neste ato representada pela **Sra. EDUARDA MOREIRA PEREIRA AZEVEDO,** CPF-MF nº 131.127.487-19, a **Sra. APARECIDA DA CONCEIÇAO BATISTA MOREIRA PEREIRA**, CPF-MF nº 082.653.527-51, e o **Sr. LEZIMAR DAMÁSIO PEREIRA**, CPF-MF nº 818.520.027-00.

Vitória, 24 de novembro de 2026.

TELEVISAO VITORIA LTDA:27419100000103

Assinado de forma digital por TELEVISAO VITORIA LTDA:27419100000103
Dados: 2026.11.26 06:15:47 -03'00'

Edital e anexos – https://bandes.com.br/leilao
Informações: E-mail: leilao@bandes.com.br ou telefones: (27) 3331.4416/ (27) 99846-8768.